



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 04609/18*

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém de Brejo do Cruz – IPM-BC

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Dauleni Ferreira de Lira

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**

Aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais.  
Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 00408/19**

**RELATÓRIO**

- 1. Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém de Brejo do Cruz – IPM-BC.**
- 2. Aposentando(a):**
  - 2.1. Nome: Dauleni Ferreira de Lira.
  - 2.2. Cargo: Professor Classe A -3.
  - 2.3. Matrícula: 2401-5.
  - 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Belém do Brejo do Cruz.
- 3. Caracterização da aposentadoria (Portaria 0011/2018):**
  - 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por idade - proventos integrais.
  - 3.2. Autoridade responsável: Girley Jales Leão – Presidente do(a) IPM-BC.
  - 3.3. Data do ato: 11 de julho de 2018.
  - 3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 12 de julho de 2018.
  - 3.5. Valor: R\$3.567,62.
- 4. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 54/58), a Auditoria questionou a ausência de diversos documentos. Notificada, a Gestora encartou defesa (fls. 61/75, 88/103 e 116/175), devidamente acatada pelo Corpo Técnico (fls. 110/113 e 178/180).
- 5. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 04609/18*

**VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 04609/18**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais do(a) Senhor(a) DAULENI FERREIRA DE LIRA, matrícula 2401-5, no cargo de Professor Classe A -3, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação de Belém do Brejo do Cruz, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria 0011/2018**) e do cálculo de seu valor (fls. 39 e 101).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

Assinado 13 de Março de 2019 às 10:32



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE

Assinado 13 de Março de 2019 às 10:32



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
RELATOR

Assinado 13 de Março de 2019 às 15:32



**Isabella Barbosa Marinho Falcão**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO